



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

EDITAL IFRS CAMPUS VIAMÃO Nº 13, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação,
no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão
(Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)

A Diretora-Geral do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público o **Edital IFRS *Campus Viamão* nº 13/2024 – Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)**, sendo estas bolsas nas modalidades previstas no Programa de Bolsas para Incentivo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação, Ensino e Extensão, cujo Regulamento foi aprovado pela [Resolução CONSUP IFRS nº 26/2024, de 26 de junho de 2024](#), as quais se ancoram na [Portaria nº 19/2023, de 12 de abril de 2023, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação \(SETEC/MEC\)](#), que disciplina o processo de concessão de bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno).

1.2 Objetivos:

- a) Estimular e envolver servidores, estudantes, egressos e colaboradores externos no âmbito das ações de interesse da Instituição relacionadas à pesquisa, ao ensino e à extensão, em prol do aprimoramento e desenvolvimento institucional e social da comunidade;
- b) Promover o aumento da produção científica e/ou técnica;
- c) Proporcionar a estudantes, por meio de interação com pesquisador, extensionistas e colaborador externo qualificado/experiente, a aprendizagem de técnicas e métodos práticos e aplicados decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com problemas reais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e/ou Extensão Tecnológica (ET).

2. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas nas modalidades Estudante de curso técnico, estudante de graduação, estudante de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Colaborador Externo Qualificado/experiente, em conformidade com o Anexo I do Regulamento para Concessão de Bolsas de Pesquisa, de Desenvolvimento, de Inovação e Intercâmbio no Âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), ([Resolução CONSUP IFRS nº 26/2024, de 26 de junho de 2024](#)).

2.2. A presente seleção será regida por este edital sob a responsabilidade da Comissão nomeada, pela Direção Geral do Campus Viamão. À Comissão caberá coordenar o processo de seleção e divulgar as informações conforme cronograma.

2.3. A seleção dos candidatos para as funções listadas estão diretamente vinculadas a competências específicas em cada área que visam complementar e enriquecer as capacidades internas do IFRS Campus

Viamão, no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno). Assim, a expertise do candidato deverá ser comprovada de acordo com os requisitos mínimos estabelecidos no Anexo I.

2.4. Os valores previstos para as modalidades e carga horária de bolsas oferecidas neste edital, encontram-se no Anexo II, em conformidade com Art. 7º da [Resolução CONSUP IFRS nº 26/2024, de 26 de junho de 2024](#) e considera os valores disponíveis para execução do projeto.

2.5. O IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função dos procedimentos orçamentários e de liberação financeira de emenda parlamentar a ser realizado por outros órgãos.

2.6. Fica expressamente declarado que este processo seletivo visa a seleção de bolsistas conforme [Resolução CONSUP IFRS nº 26/2024, de 26 de junho de 2024](#), não se tratando de concurso público. Destina-se exclusivamente ao recrutamento de alunos e profissionais com habilitação específica para atuar, mediante recebimento de contraprestação caracterizada como Bolsa.

2.7. O período de duração da bolsa será de até 05 meses.

2.8. O recurso para fazer frente ao pagamento de bolsas deste Edital são oriundos da Emenda Parlamentar 28620007, e o montante a ser executado para o edital será de R\$ 183.000,00.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no cronograma constante no item 4.1 deste Edital, através de formulário disponível no Anexo IV deste edital, o qual deverá ser enviado para o e-mail: ecoviamao@viamao.ifrs.edu.br.

3.2. No momento da inscrição, será necessário incluir os seguintes documentos:

3.2.1. Vagas para a modalidade Estudante:

- a) Link para o currículo na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado a partir de 01/01/2024;
- b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- c) Cópia da carteira de identidade;
- d) Comprovação de titulação acadêmica e experiência profissional, conforme exigência para a vaga constante no Anexo I;
- e) Atestado de matrícula.

3.2.2. Vagas para a modalidade de Colaborador Externo qualificado/experiente:

- a) Link para o currículo na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado a partir de 01/01/2024;
- b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- d) Cópia da carteira de identidade;
- e) Comprovação de titulação acadêmica e experiência profissional, conforme exigência para a vaga constante no Anexo I.

3.3. O correto preenchimento e envio do formulário de inscrição, com os documentos aludidos no item 3.1 e 3.2, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga, podendo fazê-lo por instrumento de procuração simples.

3.5. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.

3.6. Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato à bolsa.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazo
-------	-------

1. Publicação do Edital	16/07/2024
2. Submissão das inscrições	16/07 até 22/07/2024
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas e classificados na Etapa de Análise Documental	23/07/2024
4. Interposição de recurso quanto à não homologação e classificação na Etapa de Análise Documental	24/07/2024
5. Divulgação final das inscrições homologadas e dos classificados na Etapa de Análise Documental	25/07/2024
6. Realização das entrevistas	26/07/2024
7. Divulgação do resultado preliminar da seleção	29/07/2024
8. Interposição de recurso quanto ao resultado da seleção	29/07/2024 até 30/07/2024
9. Divulgação do resultado final da seleção	31/07/2024

4.2 - Os formulários e documentos eventualmente necessários para quaisquer das fases 2, 4 e 8, devem ser enviados para o e- mail: ecoviamao@viamao.ifrs.edu.br.

4.3 - Esse cronograma pode sofrer ajustes conforme o número de candidatos classificados para a etapa de entrevistas, sendo previamente divulgado no site do IFRS Campus Viamão.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente Edital e formulário de homologação (Anexo IV).

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O processo de seleção será composto por duas etapas, conforme cronograma previsto no item 4.1 deste Edital:

- a) Análise Documental (primeira etapa);
- b) Entrevista (segunda etapa).

6.2. Na etapa de Análise Documental (primeira etapa) serão atribuídas notas para os requisitos conforme a modalidade de bolsa, seguindo os formulários dos Anexos V, VI e VII.

6.3. Para cada vaga, serão chamados até 3 (três) candidatos com melhor nota no item 6.1. alínea 'a' para participação na segunda etapa.

6.3.2. Havendo empate na segunda melhor nota do item 6.1. alínea 'a', serão convocados para participação na segunda etapa todos os candidatos empatados.

6.4. Na Etapa de Entrevista (segunda etapa), com prazo limite de 15 (quinze) minutos para cada entrevistado, será atribuída nota de 0 a 50 (zero a cinquenta) na avaliação de experiências vividas e conhecimentos específicos, ambos relativos às atividades a serem desempenhadas na vaga pretendida, conforme itens 7.1.1 a 7.1.3 deste Edital.

6.5. Ambas as etapas da seleção serão realizadas por uma Comissão específica para acompanhar este Edital, com 3 (três) membros efetivos, servidores docentes e/ou técnicos, a serem designados pela Diretora-Geral do Campus Viamão através de Portaria, sendo a Comissão coordenada pelo Coordenador do Programa EcoViamão, não podendo seus membros estarem concorrendo a vagas neste Edital.

6.6. Será considerado selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação final, somando-se as pontuações das duas etapas (Análise Documental e Entrevista).

6.7. Em caso de haver empate na pontuação final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem que seguem:

- a) maior pontuação na etapa de Entrevista;
- b) maior idade.

6.8. Os candidatos que participarem da etapa de Entrevista e não forem selecionados para a vaga irão compor lista de suplentes.

7. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

7.1. Os bolsistas selecionados deverão desenvolver as atividades a seguir descritas, no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno):

7.1.1. Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé:

7.1.1.1. Estudante auxiliar na coordenação do Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento

- a) Auxiliar, em campo, as equipes de trabalho formadas pelos demais bolsistas para o desenvolvimento de atividades relacionadas às atividades do projeto;
- b) Dar continuidade ao levantamento e mapeamento de diagnósticos sócio-produtivos da atual matriz produtiva do assentamento, em especial a implantação de unidades demonstrativas de redesenho da nova matriz agroecológica, as oficinas e os materiais audiovisuais de cunho educativo;
- c) Coordenar a confecção de oficinas para estudos de metodologias e tecnologias de base agroecológica visando o redesenho da matriz produtiva e social do assentamento, com foco na segurança alimentar, hídrica e energética e o bem-estar social da comunidade;
- d) Realizar reuniões periódicas com o Coordenador do Programa ou adjunto para alinhar o andamento das atividades;
- e) Atuar ativamente nas instâncias territoriais de políticas públicas relacionadas, assim como na divulgação e na prestação de contas do projeto;
- f) Desenvolver produção científica e/ou técnica relacionada ao projeto;
- g) Preparar relatórios.

7.1.1.2. Colaborador Externo em Planejamento Operacional e Gestão de Cooperativas

- a) Apresentar estudos, análises, sínteses e propostas de soluções técnicas e financeiras nas áreas de gestão administrativa de cooperativas, em especial com foco na otimização de custos, relações com o mercado, comercialização em redes, comércio justo, economia criativa e solidária, entre outros;
- b) Realizar estudos de ampliação e qualificação da inserção de produtos primários e agroindustriais do assentamento em políticas públicas tais como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e seus correlatos nas esferas territoriais;
- c) Organizar articulação com outras cooperativas congêneres para captação de recursos, acesso a mecanismos de crédito e de mercados;
- d) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto, incluindo a divulgação das ações e prestação de contas.

7.1.1.3. Colaborador Externo em Sustentabilidade na Produção Animal em Áreas Úmidas

- a) Aprofundar, em conjunto com a equipe de trabalho, a produção de diagnóstico econômico e social da atual matriz produtiva agropecuária dos ambientes várzea e coxilha que caracterizam o assentamento Filhos de Sepé em Viamão, apontando limites e desafios a serem superados para que se amplie a produção pecuária, a qual deve contribuir para a sustentabilidade da produção agrícola e florestal, em especial a de arroz de base ecológica;
- b) Prestar assessoria na área de desenvolvimento da Integração Lavoura-Pecuária (e Florestas), ou simplesmente ILP, no diagnóstico da situação atual das produções agrícolas, pecuárias e florestais, bem como na produção de estratégias e técnicas para uso de arranjos sucessoriais nos espaços agro-ecossistêmicos do assentamento (várzea e coxilha), projetando impactos econômicos, sociais e

ambientais no tempo (vários ciclos de produção e rotação);

c) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto, incluindo a divulgação das ações e prestação de contas.

7.1.1.4. Colaborador externo em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, Alimentação Saudável e Cozinhas Solidárias

a) Auxiliar o projeto Cozinhas Sustentáveis Comunitárias do EcoViamão no desenvolvimento da ecologização dos projetos desenvolvidos em cozinhas de escolas públicas e associações comunitárias;

b) Auxiliar na implantação de cozinhas solidárias;

c) Auxiliar no desenvolvimentos de produtos inovadores na agroindústria cooperativada, ampliando a sua renda agregada;

d) Desenvolver ações junto a políticas públicas (PAA e PNAE, por exemplo) visando a melhoria da qualidade nutricional e gastronômica de alimentos orgânicos, PANC e mesmo alimentos tradicionais (batata-doce, mandioca, inhame, feijão, arroz, milho, abóboras, etc.) nas políticas públicas como o PAA e o PNAE;

e) Participar de reuniões, eventos, oficinas para vivência e troca de experiências com bolsistas, merendeiras, professores, associados de cooperativas e associações comunitárias, vinculados a projetos do EcoViamão, nos locais onde se desenvolvem os projetos, nas áreas de gastronomia popular, cozinha institucional pública ou comunitária e desenvolvimento de receitas saudáveis e fichas técnicas focados em aproveitamento integral dos alimentos e PANCs;

f) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto, incluindo a divulgação das ações e prestação de contas.

7.1.1.5. Colaborador externo em gerenciamento de sistemas de irrigação para lavouras de arroz orgânico

a) Executar ações para auxílio e acompanhamento do processo de gestão dos recursos hídricos para as lavouras de arroz irrigado no Assentamento Filhos de Sepé, juntamente com equipe designada pelo coletivo dos agricultores.

b) Acompanhar a execução de obras, distribuição dos recursos hídricos, bem como demais atividades afins.

c) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto, incluindo a divulgação das ações e prestação de contas.

7.1.1.6. Colaborador externo para estudo e caracterização hidrogeológica

a) Realizar estudo e caracterização hidrogeológica do aquífero da região das Águas Claras, onde está localizado o assentamento Filhos de Sepé; apontando riscos e oportunidades.

b) Propor mecanismos e formas de gestão mais eficiente dos recursos hídricos.

c) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto, incluindo a divulgação das ações e prestação de contas.

7.1.1.7. Colaborador externo em Acompanhamento e qualificação do Programa de Aquisição de Alimentos e Programa de Aquisição de Alimentos Cozinhas Solidárias.

a) Realizar ações para execução e acompanhamento dos projetos do Programa de aquisição de alimentos/Conab junto a entidades populares de Viamão;

b) Auxiliar na efetivação e acompanhamento dos projetos que envolvem o Programa de aquisição de alimentos Cozinha solidária/Conab, nos locais onde se desenvolvem os projetos;

c) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto, incluindo a divulgação das ações e prestação de contas.

7.1.2- Apoio ao Projeto Atlas Socioambiental de Viamão

7.1.2.1 - Colaborador externo em cartografia, sistematização e edição de mapas e textos técnico-científicos:

- a) Realizar as tarefas definidas pela Coordenação Científica do Atlas, de cartografia e elaboração de mapas temáticos relacionados ao conteúdo do Atlas Socioambiental de Viamão (sistema natural e construído), valendo-se dos dados geoespaciais gerados na etapa de diagnóstico, sistematizados utilizando softwares de sistemas de informação geográfica - SIG, tais como *Corel Draw*, *ArcGIS 10.6* e *QGIS*;
- b) Realizar serviços de edição preliminar do livro denominado “Atlas Socioambiental de Viamão” , revisando e orientando os textos técnico científicos, de modo que o torne acessível simultaneamente aos públicos técnico-científicos, escolares e populares;
- c) Executar a identificação, análise, sistematização, hierarquização e formatação técnica de textos, mapas e informações conforme os objetivos do projeto
- d) Organizar e realizar reuniões e entrevistas com público interno e externo do projeto com o objetivo de prospectar e sistematizar informações, bem como elaborar e executar planos de ações conjuntos;
- e) Preparar relatórios, apresentações e produtos finais relativos aos objetivos do projeto.

7.1.2.2 Colaborador Externo para desenho científico, fotografias e ilustrações para o Atlas Socioambiental de Viamão:

- a) Realizar as tarefas necessárias, definidas pela Coordenação Científica do Atlas, de desenho científico geológico, geomorfológico, paleontológico, botânico e faunístico, com experiência comprovada em pinturas a óleo, aquarela, crayon e exposições realizadas
- b) Executar a identificação, análise, sistematização, hierarquização e formatação técnica de dados e informações conforme os objetivos do projeto
- c) Organizar e realizar reuniões e entrevistas com público interno e externo do projeto com o objetivo de prospectar e sistematizar informações, bem como elaborar e executar planos de ações conjuntos.
- d) Preparar relatórios, apresentações e produtos finais relativos aos objetivos do projeto.

7.1.3 - Apoio aos projetos de Hortas escolares agroecológicas, Cozinhas Sustentáveis Comunitárias e Agricultura Urbana

7.1.3.1. Estudante para apoio aos Projetos de Cozinhas Sustentáveis Comunitárias e Agricultura Urbana:

- a) Realizar visitas em todas as cozinhas comunitárias ou públicas selecionadas sob sua responsabilidade (máximo de quatro) todas as semanas, ou ao menos 4 (quatro) vezes por mês, com duração mínima de 3h efetivas nos locais, realizando registros no caderno de campo e fichas de registro de atividades, com rubrica do responsável pelo polo ou da equipe de apoio técnico;
- b) Estudar os materiais didáticos fornecidos pela coordenação, sendo obrigatório os temas: PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), PLANAPO/PLEAPO (Programa Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica), Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, PANC (plantas alimentícias não convencionais), Compostagem, Calendário Hortícola, Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos;
- c) Conhecer algumas experiências de Cozinhas Comunitárias, Públicas ou Populares Solidárias e Sustentáveis na Região Metropolitana de POA;
- d) Participar e ajudar a organizar as Reuniões Gerais dos Bolsistas (uma vez por mês), Oficinas de Formação Técnica e Pedagógica, assim como Mutirões definidos pela Coordenação;

- e) Auxiliar na produção de material didático-pedagógico adaptado para o trabalho nos polos e notícias rápidas para o setor de comunicação do IFRS;
- f) Atuar em harmonia com o serviço de apoio técnico a ser contratado pelo projeto;
- g) Seguir as orientações e cronogramas ajustados com a equipe de colaboradores externos/supervisores técnico - pedagógicos;
- h) Organizar e realizar reuniões e entrevistas com público interno e externo do projeto com o objetivo de elaborar e executar planos de ações conjuntos;
- i) Orientação de ações de voluntários engajados no projeto Cozinhos Sustentáveis, na execução das ações conforme orientações em reuniões, oficinas e cartilhas indicadas;
- j) Preparar relatórios, apresentações e produtos finais relativos aos objetivos do projeto, de acordo com as anotações diárias nos Cadernos de Acompanhamento.
- k) Trocar experiências com merendeiras das escolas em temas como boas práticas de manuseio, cozinha institucional, processos de conservação de alimentos, desenvolvimento de receitas e fichas técnicas focadas em aproveitamento integral dos alimentos e PANC, entre outros.

7.1.3.2. Estudante para apoio aos Projetos de Hortas escolares agroecológicas:

- a) Realizar visitas em todas as escolas sob sua responsabilidade (máximo de cinco escolas) todas as semanas, ou ao menos 4 (quatro) vezes por mês, com duração mínima de 2h efetivamente nas escolas, realizando registros no caderno de campo e fichas de registro de atividades, com rubrica do responsável da escola;
- b) Estudar os materiais didáticos fornecidos pela coordenação, sendo obrigatório os temas: hortas escolares, Agroecologia, PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, sistemas agroflorestais (SAF), PANC (plantas alimentícias não convencionais), Compostagem, Calendário Hortícola, Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos e Relógio do Corpo Humano. Participar e ajudar a organizar as Reuniões Gerais dos Bolsistas (uma vez por mês), Oficinas de Formação Técnica e Pedagógica, assim como Mutirões definidos pela Coordenação;
- c) Auxiliar na produção de material didático-pedagógico adaptado para o trabalho nas escolas e notícias rápidas para o setor de comunicação do IFRS;
- d) Atuar em harmonia com o serviço de apoio técnico a ser contratado pelo projeto;
- e) Seguir as orientações e cronogramas ajustados com a equipe de colaboradores externos qualificados/experientes e/ou supervisores técnico - pedagógicos;
- f) Organizar e realizar reuniões e entrevistas com público interno e externo do projeto com o objetivo de elaborar e executar planos de ações conjuntos;
- g) Orientação de ações a estudantes e professores engajados no projeto em cada escola, na execução das ações conforme orientações em reuniões, oficinas e cartilhas indicadas;
- h) Preparar relatórios, apresentações e produtos finais relativos aos objetivos do projeto, de acordo com as anotações diárias nos Cadernos de Acompanhamento das Hortas .

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

8.1. O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades dos Bolsistas de Desenvolvimento e Inovação, no âmbito dos Projetos e Ações Articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno) serão realizados pelos Coordenadores dos respectivos Projetos, sob a supervisão geral do Coordenador do Programa EcoViamão.

8.2. A avaliação do desenvolvimento do projeto será realizada por meio de produção periódica de relatórios sobre o andamento do projeto, além do relatório final, o qual deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após o término da vigência das bolsas deste projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É responsabilidade do participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por interesse público, sem que implique direito a indenização de qualquer natureza.

9.3. Os casos omissos serão decididos pelo Coordenador do Programa a que este Projeto está vinculado, junto com os demais membros da Comissão Específica designada para este Edital pela Diretora-Geral do campus.

Maíra Baé Baladão Vieira
Diretora-Geral do *Campus Viamão* do IFRS
Portaria nº 147/2024

Alexsander Lemos Ferreira
Coordenador do Projeto

EDITAL IFRS CAMPUS VIAMÃO Nº 13, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação,
no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão
(Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)

ANEXO I - VAGAS OFERTADAS

Editais IFRS nº 13/2024 – Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)

Vaga	Modalidade*	CH**	Qtd.	Requisitos mínimos
1- Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé				
Estudante auxiliar na Coordenação de Projeto	Estudante de Pós-Graduação Lato Sensu (GM)	20h	1	<ul style="list-style-type: none">● Formação em curso superior na área da Administração● Experiência comprovada em cooperativismo, produção ecológica de alimentos e em espaços de construção de políticas públicas● Conhecer comprovadamente a realidade da reforma agrária em geral, na região metropolitana de Porto Alegre e em Viamão, em particular● Estar matriculado e frequentando o curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Agroecologia do IFRS Campus Viamão.● Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno
Colaborador externo em Planejamento Operacional e Gestão de Cooperativas.	Colaborador Externo Qualificado/Experiente (DT 2)	20 h	1	<ul style="list-style-type: none">● Formação em curso superior na área de Administração,● Experiência comprovada em administração de cooperativas agropecuárias e de trabalho com público de assentamentos de reforma agrária, em projetos de extensão de base agroecológica.● Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa● Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno
Colaborador externo em Sustentabilidade na Produção Animal em Áreas Úmidas	Colaborador Externo Qualificado/Experiente (DT 2)	20 h	1	<ul style="list-style-type: none">● Formação em curso superior em Medicina Veterinária com Pós-Graduação em área afim à vaga, com enfoque agroecológico aplicado em produção animal● Experiência em assentamentos de reforma agrária● Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa● Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno
Colaborador externo em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, Alimentação Saudável e cozinhas solidárias	Colaborador Externo Qualificado/Experiente (DT 2)	20 h	1	<ul style="list-style-type: none">● Formação em curso superior em Nutrição.● Experiência comprovada em trabalho com assentamento de Reforma Agrária e público de assentamentos em geral.● Experiência comprovada em cooperativismo, agroecologia e agroindústria● Não ter vínculo laboral com o IFRS.● Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno

Colaborador externo em gerenciamento de sistemas de irrigação para lavouras de arroz orgânico	Colaborador Externo Qualificado/Experiente (DT 2)	20h	1	<ul style="list-style-type: none"> ● Formação em curso Técnico em Agroecologia ou em Agropecuária ou curso técnico similar ● Experiência com gestão de recursos hídricos e produção de alimentos de base agroecológica. ● Experiência comprovada em trabalho com assentamento de Reforma Agrária e público de assentamentos em geral. ● Não ter vínculo laboral com o IFRS ● Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno
Colaborador externo para estudo e caracterização hidrogeológica	Colaborador Externo Qualificado/Experiente (DT 2)	20h	1	<ul style="list-style-type: none"> ● Formação superior em Geologia, com experiência na área de estudo em águas subterrâneas e aquíferos. ● Experiência comprovada e domínio sobre a legislação de recursos hídricos do estado do Rio Grande do Sul, dos Comitês de Bacia, em especial o Comitê de Bacias do Rio Gravataí e em espaços de construção de políticas públicas. ● Não ter vínculo laboral com o IFRS. ● Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno.
Colaborador externo em Acompanhamento e qualificação do Programa de aquisição de alimentos e Programa de aquisição de alimentos Cozinhas solidárias.	Colaborador Externo Qualificado/Experiente (DT 2)	10h	1	<ul style="list-style-type: none"> ● Formação em curso Técnico em agropecuária ou curso Técnico em Agroecologia. ● Experiência comprovada em cooperativismo e agroecologia. ● Experiência comprovada em trabalho com assentamento de Reforma Agrária e público de assentamentos em geral. ● Não ter vínculo laboral com o IFRS. ● Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno.
2- Apoio ao Projeto Atlas Socioambiental de Viamão				
Colaborador externo em cartografia, sistematização e edição de mapas e textos técnico-científicos para o Atlas Socioambiental	Colaborador Externo Qualificado/Experiente (DT 2)	15h	1	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação na área de Geografia bacharelado ● Pós-Graduação em Geoprocessamento e/ou Sensoriamento Remoto ● Experiência profissional/acadêmica de pesquisa e sistematização de dados projetos socioambientais ● Profissional especializado em geoprocessamento, sensoriamento remoto e cartografia, com experiência comprovada em mapeamento temático, classificação e interpretação de imagens de satélite ● Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa ● Ter disponibilidade para cumprir a carga horária no período diurno
Colaborador externo para desenho científico, fotografias e ilustrações para o Atlas Socioambiental de Viamão	Colaborador Externo Qualificado/Experiente (DT 2)	15h	1	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação superior em Artes ou áreas correlatas ● Profissional com experiência comprovada em desenho científico geológico, geomorfológico, paleontológico, botânico e faunístico; experiência em pinturas a óleo, aquarela, crayon; participação em exposições realizadas e projetos similares. ● Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa ● Ter disponibilidade para cumprir a carga horária no período diurno

3- Apoio aos projetos de Hortas escolares agroecológicas, Cozinhas Sustentáveis Comunitárias e Agricultura Urbana

Estudante para apoio aos Projetos de Cozinhas Sustentáveis Comunitárias e Agricultura Urbana	Estudante Graduando (NS)	16h	1	<ul style="list-style-type: none">● Estar matriculado e frequentando o curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFRS Campus Viamão.● Possuir experiência e conhecimento comprovado sobre as organizações comunitárias e redes escolares de Viamão● Experiência comprovada em apoio às cozinhas sustentáveis e comunitárias● Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa● Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno
Estudante para apoio aos Projetos de Hortas escolares agroecológicas	Estudante Graduando (NS)	16h	2	<p>Estar matriculado e frequentando o curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFRS Campus Viamão.</p> <p>Possuir experiência e conhecimento comprovado sobre as organizações comunitárias e redes escolares de Viamão</p> <p>Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa</p> <p>Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno</p>
Estudante para apoio aos Projetos de Hortas escolares agroecológicas	Estudante de curso Técnico (NM)	16h	1	<p>Possuir ensino médio completo</p> <p>Estar matriculado e frequentando Curso Técnico Subsequente do IFRS Campus Viamão.</p> <p>Possuir experiência e conhecimento comprovado sobre organizações comunitárias e redes escolares de Viamão</p> <p>Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa</p> <p>Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno</p>

*Modalidades de bolsa estabelecidas pela [Resolução CONSUP IFRS nº 26/2024, de 26 de junho de 2024](#).

** CH = Carga Horária Semanal

EDITAL IFRS CAMPUS VIAMÃO Nº 13, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação,
no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão
(Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)

ANEXO II - VALORES MÁXIMOS DAS BOLSAS**

Edital IFRS nº 13/2024 – Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)

Modalidade (sigla*)	Nível*	CH	Valor**	Duração meses
Estudante de Pós-Graduação Lato Sensu	MS	30	4000	5
Estudante Graduando	NS	16	1200	5
Estudante de curso Técnico	NM	16	1000	5
Colaborador Externo Qualificado/Experiente	DT	20	4000	5
Colaborador Externo Qualificado/Experiente	DT	15	3000	5
Colaborador Externo Qualificado/Experiente	DT	10	2000	5

*De acordo com a [Resolução CONSUP IFRS nº 26/2024, de 26 de junho de 2024](#).

**Valores máximos de bolsa definidos para este edital para a modalidade e horas semanais conforme Anexo I deste edital e considerando o mínimo de referência, conforme tabela do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e [Resolução CONSUP IFRS nº 26/2024, de 26 de junho de 2024](#).

EDITAL IFRS CAMPUS VIAMÃO Nº 13, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação,
no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão
(Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DE CANDIDATO(A)

**Edital IFRS nº 13/2024 – Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, no âmbito dos
Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção
Orgânica de Viamão e entorno)**

Eu, _____, CPF
nº _____, declaro que estou me candidatando à vaga de
_____ e declaro ainda que tenho disponibilidade
para cumprir a carga horária de _____ (_____) horas semanais, para atuar como Bolsista
no âmbito dos Projetos e Ações coordenados pelo Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em
Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno), conforme exigências das vagas descritas no
Anexo I deste edital.

Declaro que as informações são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Assinatura do Candidato

EDITAL IFRS CAMPUS VIAMÃO Nº 13, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação,
no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão
(Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Edital IFRS nº 13/2024 – Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, no âmbito dos
Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção
Orgânica de Viamão e entorno)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)		
1.1. Nome Completo: _____		
1.2. CPF: _____		
1.3. Vaga: _____ Projeto: _____		

2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA		
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	SIM	NÃO
2.1. Formulário de inscrição preenchido e enviado por e-mail.		
2.2. Link para o currículo <i>Lattes</i> do CNPq, atualizado ao menos até 01 de janeiro de 2023;		
2.3. Termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado (Anexo III);		
2.4. Documentos comprobatórios, de acordo com a modalidade da bolsa:		

3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/> Homologada	
<input type="checkbox"/> Não homologada. De acordo com o Edital IFRS nº 27/2018, o candidato não atende o(s) seguinte(s) item(ns): _____ _____.	
_____, ____/____/2024.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____

EDITAL IFRS CAMPUS VIAMÃO Nº 13, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação,
no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão
(Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL**PROJETO 1: Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé****1. MODALIDADE DE BOLSA OFERTADA (ASSINALE COM UM "X"):**

Estudante de Pós-Graduação Lato Sensu (GM)	Colaborador Externo Qualificado/Experiente (DT 2)

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	CPF:
-------	------

3. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Critério		Pont. máxima	Pont. obtida
Formação		10	
<i>Pontuação não cumulativa, prevalecendo somente o título de maior pontuação, na área contemplada e conforme os pré-requisitos definidos para a vaga.</i>	Doutorado	10	
	Mestrado	8	
	Especialização	6	
	Graduação concluída	4	
	Graduação em andamento	2	
Experiência		20	
<i>Participação em ações relacionadas às atividades da vaga</i>		14	
<i>Pontuação não cumulativa. Participação em ações, projetos, cursos ou eventos com no mínimo 32h; artigo (com ISBN ou ISSN), conforme requisitos da vaga(item 7 e Anexo I)</i>	<i>Participação em 1 a 3 ações</i>	2	
	<i>Participação em 4 a 6 ações</i>	5	
	<i>Participação em 7 ou mais ações</i>	7	
<i>Participação em outras atividades relacionadas no item 7 e Anexo I deste edital</i>		6	
TOTAL		30	

4. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

NOME DO AVALIADOR	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	

_____, ____/____/2024.

EDITAL IFRS CAMPUS VIAMÃO Nº 13, DE 16 DE JULHO DE 2024.
Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação,
no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão
(Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)

ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

PROJETO 2: Apoio ao Projeto Atlas Socioambiental de Viamão

1. MODALIDADE DE BOLSA OFERTADA:

Colaborador Externo Qualificado/Experiente (DT 2)

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	CPF:
-------	------

3. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Critério		Pont.máxima	Pont. obtida
Formação		12	
<i>Pontuação não cumulativa, prevalecendo somente a maior pontuação, na área contemplada e conforme os pré-requisitos para a vaga.</i>	Doutorado	12	
	Mestrado	10	
	Especialização	6	
Experiência		18	
<i>Participação em Projetos/Pesquisas com ênfase em levantamentos socioambientais e territoriais georreferenciados, mapas e ilustrações socioeconômicos/ambientais, conforme item 7 e Anexo I: 4 pontos/cada</i>		12	
<i>Relatório ou artigo apresentado ou publicado com ênfase em levantamentos socioambientais e territoriais georreferenciados, mapas e ilustrações socioeconômicos/ambientais, conforme item 7 e Anexo I: 2 pontos/cada</i>		06	
TOTAL		30	

4. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

NOME DO AVALIADOR	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	

_____, ____/____/2024.

EDITAL IFRS CAMPUS VIAMÃO Nº 13, DE 16 DE JULHO DE 2024.
 Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação,
 no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão
 (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

**PROJETO 3: Apoio aos projetos de Hortas escolares agroecológicas, Cozinhas Sustentáveis
 Comunitárias e Agricultura Urbana**

1. MODALIDADE DE BOLSA OFERTADA (ASSINALE COM UM "X"):

Estudante Graduando (NS)	Estudante de curso Técnico (NM)

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	CPF:
-------	------

3. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Critério	Pont. máxima	Pont. obtida
Formação	10	
<i>Pontuação não cumulativa, prevalecendo somente o título de maior pontuação, na área contemplada e conforme os pré-requisitos para a vaga.</i>	<i>Pós Graduação</i>	10
	<i>Graduação</i>	8
	<i>Ensino Médio Completo</i>	6
Experiência	20	
<i>Participação em ações na área vaga, conforme item 7 e Anexo I</i>	12	
<i>Pontuação não cumulativa. Participação como membro de equipe de trabalho, ministrante, coordenador, gestor ou autor, na área vaga, conforme item 7 e Anexo I</i>	<i>Participação em 1 a 3 ações</i>	3
	<i>Participação em 4 a 6 ações</i>	5
	<i>Participação em 7 ou mais ações</i>	7
<i>Participação em outras atividades relacionadas às atividades previstas e pré-requisitos constantes no item 7 e Anexo I</i>	8	
TOTAL	30	

4. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

NOME DO AVALIADOR	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	

_____, ____/____/2024.



Emitido em 16/07/2024

EDITAL N° 13/2024/2024 - GAB-VIA (11.01.16.06)
(N° do Documento: 13)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 16:45)

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DE-VIA (11.01.16.01)

Matrícula: ###191#0

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 16:48)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
13, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/07/2024** e o código de verificação: **86d132e85e**